

**PORTARIA Nº 254/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04306/2026-1-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora NATHIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO MACEDO DE ANDRADE, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 2.344,32 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pela realização do curso “Fiscalização de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS): Instrumentos, Demonstrativos e Achados”, na modalidade presencial, nos dias 30 e 31 de março de 2026, com carga horária total de 12 (doze) horas (equivalente a 14,4 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 255/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06696/2026-6-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 09/04/2026 até 08/04/2027, a concessão de bolsa de estágio ao estudante da área de Direito, LUCAS OLIVEIRA CARLOS DE BRITO, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 256/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 06852/2026-5, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, à Conselheira desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar de audiência no Senado Federal – PEC da Essencialidade dos Tribunais de Contas, a convite da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no dia 15/04/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.